



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1156 | Itapevi, 28 de abril de 2023

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Gabrielle Soares | PMI



**+ REFORÇO**  
**+ SAÚDE**

**Itapevi libera vacina Pfizer para pessoas acima de 18 anos a partir de terça-feira (02)**

# ITAPEVI LIBERA VACINA PFIZER PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS

Foto: Divulgação PMI



## Podem se vacinar com o reforço pessoas que tenham tomado a última dose há quatro meses

A partir de terça-feira (2), todas as pessoas com mais de 18 anos de idade que tomaram pelo menos duas doses da Covid, sendo a última há pelo menos 4 meses, já poderão tomar a nova dose imunizante.

A vacinação acontece, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). Nas Unidades de Saúde da Família (USFs) do Parque Suburbano e da Chácara Vitápolis, a aplicação das doses acontece até às 18h.

Vale lembrar que a dose de reforço já se encontra disponível para pessoas com comorbidades a partir de 12 anos, idosos a partir de 60 anos, profissionais da saúde, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas.

### Influenza

A Campanha de Vacinação contra a Gripe também está acontecendo em Itapevi. Essa é a 25ª Campanha Nacional contra a Influenza.

A vacinação acontece em todos os 15 postos de saúde, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h.

O público-alvo da campanha são crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas, povos indígenas, trabalhadores da saúde, idosos com 60 anos e mais, professores das escolas públicas e privadas, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, caminhonei-

ros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema de privação de liberdade, população privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas.

A aplicação das vacinas contra a Covid-19 e contra a Gripe podem ser recebidas simultaneamente, independente da idade.





## SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

**LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

**(Autógrafo 021/2023 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 - Do Legislativo - AUTORIA MESA DIRETORA - AUTORES: THIAGO DA SILVA SANTOS - UNIÃO, CICERO APARECIDO DE SOUZA - PODEMOS, ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS - PSDB, JOSÉ APARECIDO RAMOS - PTB E ERONDINA FERREIRA GODOY-PSD.)**

**"ALTERA O ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 24 DE MAIO DE 2018 DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI."**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** - que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar;

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 12 da Lei Complementar nº 102, de 24 de maio de 2018:

*"Art. 12 O interstício mínimo exigido na Evolução Funcional:*

*I - será contado em anos, compreendendo o período entre Janeiro e Dezembro;*

*II - começará a ser contado a partir do mês de Janeiro do ano que o servidor perceber os efeitos financeiros da primeira Evolução Funcional;*

*III - somente levará em conta os dias efetivamente trabalhados e as férias, sendo vedada na sua aferição a contagem dos períodos de licenças e afastamentos acima de (15) quinze dias, ininterruptos ou não, exceto nos casos previstos pelo artigo 63 do Estatuto do Servidor Público Municipal, e especialmente:*

*a) nos casos de licença maternidade e licença prêmio, cujo período é contado integralmente conforme legislação específica;*

*b) nos casos de afastamento por doença ocupacional ou acidente de trabalho, cujo período é contado desde que não seja superior a 6 (seis) meses, ininterruptos ou não.*

*c) no caso de afastamento por licença médica, cujo período é contado desde que não seja superior a 60 (sessenta) dias, ininterruptos ou não.*

*d) no caso de afastamento para qualificação profissional, cujo período é contado desde que não seja superior a 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não.*

*§ 1º Nos casos de licenças e afastamentos descritos acima, a Avaliação de Desempenho recairá somente sobre o período trabalhado.*

*§ 2º As licenças que superarem 50% (cinquenta por cento) do período avaliado terão esse período excluído da média final da Avaliação de Desempenho."*

**Art. 2º** Revoga o inciso I, do § 2º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 102, de 24 de maio de 2018.

**Art. 3º** Revoga o inciso I, do § 2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 102, de 24 de maio de 2018.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 de abril de 2023.

**IGOR SOARES EBERT**

**Prefeito**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de abril de 2023.

**JONATAS FELIPE FRANCISCO**

**Secretário de Governo**

## SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 222/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2023 - Aquisição de playgrounds em eucalipto, compreendendo fornecimento e instalação. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 28/04/2023 até às 09h00min do dia 12/05/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 12/05/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 12/05/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 27/04/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

Intimação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: F&M TATOO SUPPLY LTDA, CCM: 30545**, Processo Administrativo nº 2540/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13535/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Colocamo-nos a disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuintes: PEDRO BRUNO RAIMUNDO-ME, CCM: 25.278**, Processo Administrativo: 144/2023, Termo de Intimação nº 276/2023; Vossa Senhoria fica **NOTIFICADA**, nesta data, dos lançamentos tributários de TFF (Taxa de Fiscalização e



Funcionamento) dos Exercícios de 2020 a 2023, conforme Base Legal, Artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV da LC 34/05, da base de cálculo Art. 471, tabela IV, item V no valor de 150 UFM, área utilizada = 100m².

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, a disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

b) O boleto poderá ser emitido via site: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da LC 34/05 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal 9492/97.

**2) Contribuinte: JP DA SILVA FILHO LANCHONETE ME, CCM: 30.132**, Processo Administrativo nº 18062/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12572/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Colocamo-nos a disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: BETEL DIESEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, CCM: 27273**, Processo Administrativo nº 21375/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13406/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

**2) Contribuintes: ASSISTÊNCIA TÉCNICA SÃO JOSÉ LIMITADA ME, CCM: 19284**, Processo Administrativo: 5127/2018, Termo de Intimação nº 413/2023; Vossa Senhoria fica **NOTIFICADA**, nesta data, dos lançamentos tributários de TFA (Taxa de Fiscalização de Anúncio) do Exercício de 2018, Fato Gerador: Anúncio (13m²), conforme Base Legal, Artigos 139 a 149, 357 e 472, Tabela V da LC 34/05, da base de cálculo Art. 471, tabela IV, item V no valor de 780 UFM's.

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, a disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

b) O boleto poderá ser emitido via site: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos

tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da LC 34/05 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal 9492/97.

Colocamo-nos a disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Atos Oficiais

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 06, 28 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O PRÊMIO PROFESSOR NOTA 10 - 3ª EDIÇÃO, COMO FORMA DE VALORIZAR O TRABALHO DOCENTE E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE REFERÊNCIA, NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ITAPEVI.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a diretriz de valorização dos docentes inscrita na Lei Municipal Nº 2.617 de 10 de Dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** ser o docente o principal agente no processo de melhoria da Qualidade do Ensino;

**CONSIDERANDO** o § 2º do artigo 1º da Lei Nº 2.617 de 10 de Dezembro de 2018, onde a temática a ser abordada nas edições do **Prêmio "Professor Nota 10"**, será estabelecida e divulgada oficialmente pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 5.697 de 25 de Março de 2022 que dispõe sobre a retomada do **Prêmio "Professor Nota 10"**;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 3.167 de 18 de Abril de 2023 que "altera o inciso IV do § 4º do Artigo 1º e os incisos IV, V e VI do artigo 4º, da Lei Municipal Nº 2.617 de 10 de Dezembro de 2018;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - O tema a ser abordado, na 3ª Edição do Prêmio "Professor Nota 10", será: "O desenvolvimento da corresponsabilidade para a solução dos problemas reais da escola".

**Artigo 2º** - Todo o processo de inscrição e envio de documentos, deverá ser realizado de maneira virtual, através do email: [professornota10@edu.itapevi.sp.gov.br](mailto:professornota10@edu.itapevi.sp.gov.br) e/ou link encaminhado através de circular, e será de responsabilidade do docente inscrito, a garantia de que o material está acessível, disponível para visualização e sem qualquer comprometimento que impeçam sua leitura.

**Artigo 3º** - O número de faltas a serem consideradas em critério de desempate, será equivalente ao período de desenvolvimento do Projeto.

**Artigo 4º** - O cronograma para desenvolvimento do Projeto, com datas específicas, segue no Anexo I.

**Artigo 7º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

#### Cronograma

I- Live de Lançamento do Prêmio Professor Nota 10 - 3ª



Edição: 02/05/2023.

II- Período de Inscrição: 02 a 08/05/2023.

III- Divulgação dos docentes inscritos: 11/05/2023.

IV- Prazo para interposição de recurso das inscrições indeferidas através do email: 12/05/2023.

V- Resposta do julgamento do recurso através do email do candidato e unidade escolar: 15/05/2023.

VI- Envio e/ou compartilhamento dos Projetos por email: 15 a 17/05/2023.

VII- Divulgação dos Projetos deferidos: 19/05/2023.

VIII- Período de desenvolvimento e avaliação dos Projetos in loco: 22/05/2023 a 31/10/2023.

IX- Envio e/ou compartilhamento dos Portfólios por email: 06/11/2023.

X- Divulgação do resultado final: 17/11/2023.

XI- Prazo para interposição de recurso do resultado final através do email: 21/11/2023.

XII- Resposta do julgamento do recurso através do email do candidato e unidade escolar: 23/11/2023.

XIII- Apresentação dos finalistas de cada categoria para a Banca Examinadora: 12/12/2023.

XIV- Cerimônia de Premiação: Fevereiro de 2024.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

#### A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Darlan Santos Velame Eireli (AIF nº 4084 - artigo 122, inciso XI e XIII da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 5693/2023, Prefeitura do Município de Itapevi (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos) - (AIF nº 4145 - Anexo LXXIX da Portaria de Consolidação 05 de 28/09/17, nos artigos 1º, 2º, 3º e 7º da Lei Estadual 9505 de 11/03/97 e no item 9 da Concorrência Pública 12/2022, combinados com os artigos 1º, 2º, 3º, 29, 92, 93, 94, 110, 111, 122, incisos VII e XIX, e 123 da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 5709/2023 e (AIF nº 4144 - Anexo LXX d Portaria de Consolidação 05 de 28/09/17, nos subitens 18.2.1 e 18.4.4 da Norma Regulamentadora - NR 18 e nos artigos 1º, 2º, 3º, 6º, 7º e 11 da Lei Estadual 9505 de 11/03/97, combinados com os artigos 1º, 2º, 3º, 29, 30, 33, 72, 92, 93, 94, 95, 110, 111, 122, incisos VII, VIII e XIX e 123 da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 5740/2023.

#### A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Darlan Santos Velame Eireli (AIP nº 3729 - interdição total e temporária de estabelecimento) - Processo nº 5693/2023, Mercadinho Alves e Farias Ltda (AIP nº 3726 - advertência - artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 2923/2021, Mercadinho Mendonça & Vieira Gêneros Alimentícios Ltda (AIP nº 3672 - advertência - artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 1971/2020.

A LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Darlan Santos Velame Eireli (TRM nº 0096) - Processo nº 5693/2023.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda (LTA nº 01/2023) - Processo nº 24082/2022, GV Logística e Prestação de Serviços Eireli (LTA nº 03/2023) - Processo nº 17038/2022, Hiper Magistral Farmácia de Manipulação Ltda (LTA nº 07/2023) - Processo nº 6377/2022.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Droga Mires Ltda (administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto, dispensar isotretinoína, dispensar medicamento sujeito ao controle especial e perfurar lóbulo auricular) - Processo nº 24861/2022.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA:

Razão Social: Itacel Farmoquímica Ltda (Protocolo E20230003029 - armazenar, distribuir, exportar, importar - insumo farmacêutico) - Processo nº 14235/20.

#### ERRATA:

Onde se lê no Diário Oficial nº 1035:

LIBERAÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DO LIVRO DE CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS DA PORTARIA 344/98, PARA LISTAS A1 e C3, PARA EMPRESA CELLERA CONSUMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 14.626.301/0001-30 - PROCESSO Nº 7436/2022.

Leia-se:

LIBERAÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DO LIVRO DE CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS DA PORTARIA 344/98, PARA LISTAS A3 e C1, PARA EMPRESA CELLERA CONSUMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 14.626.301/0001-30 - PROCESSO Nº 7436/2022.

Ana Maria Pessoa Massarenti  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal  
dos **Direitos da Criança  
e do Adolescente**

**Ata – Reunião Ordinária CMDCA 19/04/2023.**

No dia dezenove de abril de 2023, às 9h, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, com os membros presentes de acordo com a lista de presença, para reunião ordinária, cuja pauta abordada foi: 1. Leitura da ata da reunião anterior, 2. Eleição do Conselho Tutelar, 3. Campanha do Agasalho 2023 e demais temas pertinentes ao Conselho. Lourdes, iniciou a reunião justificando a ausência do Presidente e do Secretário do Conselho, com o número de Conselheiros presentes iniciou-se a reunião com os pontos da pauta, referente a eleição do Conselho Tutelar, Solange fez um breve histórico de como esta todo o processo de preparação para a eleição, falou que até agora temos somente uma inscrição, que temos de intensificar o trabalho e buscar mais inscrições, fazer um trabalho em todo o Município, falara da importância do Conselho Tutelar, e que este ano o processo vai ser rápido porque teremos urnas eletrônicas, Dalvani sugeriu que façamos cartazes e outros matérias para fazer ampla divulgação de todo o processo. Solange falou que já foi enviado uma matéria para sair no diário oficial, mas que a Comissão constituída vai preparar novos materiais, todos os processos estão sendo enviados para a Promotora, inclusive as atas da comissão com todas as decisões. Lourdes falou da campanha do agasalho deste ano, pediu empenho e ajuda de todos, pois temos muitas pessoas necessitando. Nada mais a ser deliberado eu Maria de Lourdes dos Santos, secretariei redigi a presente ata.



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos de concurso/processo seletivo

## Prefeitura de Itapevi

PMIP2101

Concursos Públicos 1 e 2/2023

## Estatística Geral de Candidatos Inscritos

## Cidade de Aplicação: 001 - ITAPEVI

cargo	descrição	total
001	Agente de Serviços	253
002	Agente Comunitário de Saúde - USF Ambuitá	55
003	Agente Comunitário de Saúde - USF JD. São Carlos	84
004	Agente Comunitário de Saúde - USF Rosemeire	101
005	Agente Comunitário de Saúde - USF Suburbano	107
006	Agente de Administração Pública	244
007	Agente de Combate às Endemias	403
008	Agente de Inclusão Escolar	337
009	Condutor de Veículos	193
010	Inspetor de Alunos	1447
011	Monitor de Desenvolvimento Infantil	1950
012	Analista em Vigilância Epidemiológica	66
013	Analista em Vigilância Sanitária	64
014	Auditor	185
015	Contador	41
016	Engenheiro Ambiental	110
017	Engenheiro Civil	176
018	Engenheiro de Trânsito	16
019	Farmacêutico	231
020	Fiscal de Serviços Públicos	21
021	Fisioterapeuta Respiratório	168
022	Fonoaudiólogo	12
023	Médico - Cardiologia Adulto	2
024	Médico - Cirurgião Geral Emergência	11
025	Médico - Endocrinologia Adulto	2
026	Médico - Estratégia Saúde da Família - ESF	8
029	Médico - Urgência e Emergência	76

**Prefeitura de Itapevi**

PMIP2101

Concursos Públicos 1 e 2/2023

**Estatística Geral de Candidatos Inscritos****Cidade de Aplicação: 001 - ITAPEVI**

<b>cargo</b>	<b>descrição</b>	<b>total</b>
030	Médico Auditor	4
031	Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde	75
032	Médico do Trabalho	8
033	Médico Ginecologista	5
034	Médico Pediatria - Emergência	17
035	Médico Pediatria - Unidade Básica de Saúde	9
036	Médico Psiquiatra	7
037	Ouvidor	457
038	Professor de Educação Básica I	8371
039	Professor de Educação Básica II - Licenciatura em Artes	179
040	Professor de Educação Básica II - Licenciatura em Inglês	85
041	Terapeuta Ocupacional	1

Total na Cidade: **15.581**



## Convocação

CONVOCAÇÃO  
Processo Seletivo PMI 001/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5279/2022 – Processo Seletivo PMI 01/2022 - Provedimento do (s) cargo (s) de **Agente de Inclusão Escolar e Monitor de Desenvolvimento Infantil**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo descritos, sob pena de deserção. Itapevi, 28 de abril de 2023.**

**Os candidatos CONVOCADOS devem trazer os seguintes documentos para o Exame Admissional:**

- Admissional:**
- TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL
  - NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.
  - PARA O EXAME ADMISSIONAL:
  - CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19
  - Para candidatos com deficiência: trazer Laudo atual.
  - DOCUMENTAÇÃO:**
  - (Trazer documentos na ordem descrita abaixo)
    - 01 FOTO 3X4
    - CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

**ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO.**

- IDENTIDADE (R.G)
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA)
- CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FÁCIL (principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado).
- HISTÓRICO ESCOLAR /CERTIFICADO OU DIPLOMA Ensino Médio Completo

**SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:**

**Certidão de Quitação Eleitoral:**

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF:**

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**Atestado de Antecedentes Criminais:**

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

## AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM AFRODESCENDENTES			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
67	DAYANNA XAVIER DOS SANTOS	34.737.909-6	02/05/2023	08:30

\*Substituição ao classificado nº 56.

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
204	EVA GONÇALVES LIMA	32.879.292-5	02/05/2023	08:30
205	SHEILA PAULO DA SILVA	344638121	02/05/2023	08:30
206	LUCILENE SILVA DE JESUS	36.122.191-5	02/05/2023	08:30
208	SILVIA DE FREITAS CAETANO	337230687	02/05/2023	08:30

\*Substituição aos classificados nº 199, 200, 201 e rescisão.

## MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM AFRODESCENDENTES			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
77	SIMONE JESUS DOS SANTOS	323042193	02/05/2023	08:30
78	KATIANE JESUS DOS SANTOS	502425787	02/05/2023	08:30

\*Substituição aos classificados nº 75 e 76.

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
279	FERNANDA APARECIDA CAETANO	192499786	02/05/2023	08:30
280	GILDETE LEITE DOS SANTOS	21824762X	02/05/2023	08:30
282	KATYA CHRISTINA BELLÍ	194318382	02/05/2023	08:30
285	ELAINE LIRA DE ALMEIDA MELO	29233313-4	02/05/2023	08:30
287	AIUDE DANTAS DOS SANTOS	232053406	02/05/2023	08:30

\*Substituição aos classificados nº 274, 277 e 278 e rescisão de contrato.



**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 003/2022**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **7805/2022** – Processo Seletivo PMI 003/2022 -  
**Provimento do cargo de Fisioterapeuta Respiratório.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias**, nos dias **02 e 03 de maio de 2023**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 28 de abril de 2023.**

**FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
13	KARINA KELLI VITTA ARAUJO	27 292 263-8

\*Substituição ao classificado nº 11.

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e  
Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera**



## CONVOCAÇÃO

## Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 14601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Provisamento do cargo de

**Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP** - na data e horário listado abaixo, sob pena de deserção. **Itapevi, 28 de abril de 2023.**

**Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame Admissional e Contratação:**

## e Contratação:

## PARA O EXAME ADMISSINAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

## DOCUMENTAÇÃO

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

- CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL) ACUMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO (SE HOUVER)
- Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).
- ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:
- IDENTIDADE (RG)
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA)
- CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUÇA TEMPO OU RESOLVE FACIL, principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

\*DECLARAÇÃO DE

## SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
224	MARANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	45.457.623-7	02/05/2023	08:30

\*Substituição aos classificados nº 221.

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
602	AMANDA VIEIRA DA SILVA	47.248.928-8	02/05/2023	08:30
603	NATALIA DUTRA GUIMARAES VOLPI	47.369.094-1	02/05/2023	08:30
606	ELISAINY RODRIGUES CRUZ DA FONSECA	48.455.051-2	02/05/2023	08:30
607	DIEGO PINHEIRO AMURIM	48.523.560-2	02/05/2023	08:30

\*Substituição aos classificados nº 526, 596, 599 e 601.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de **Guarda Civil Municipal**.

**Fase de Investigação Social e Comportamental**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) **abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 02, 03, 04, 05 e 08 de maio de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, *para realização da fase de Investigação social e comportamental*, sob pena de deserção. Itapevi, 28 de abril de 2023.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
93	OSVALDO MOREIRA MACHADO JUNIOR	33262773	1
94	JERONIMO PEREIRA COSTA	45135381	X

\*Em substituição aos classificados nº 86 e 87.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provedimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública e Psicólogo, Arquiteto, Assistente Social, Engenheiro Civil, Psicólogo, Técnico em Enfermagem.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 02, 03, 04, 05 e 08 de maio de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 28 de abril de 2023.

**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
398	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	509469033	1
399	ARTHUR SAMPAIO SOUSA	63421476	7

\*Substituição ao classificado nº 389 e substituição Memorando SEMAB nº 13/2023.

**ARQUITETO****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	JAIRO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR	15277028	8

\*Substituição Memorando SEMAB nº 13/2023.

**ASSISTENTE SOCIAL****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
42	DELOANA CLAUDIA GARCIA VILACA	38605420	4

\*Substituição Memorando SEMAB nº 13/2023.

**ENGENHEIRO CIVIL****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
7	FABIO DE MELO SOTELO	477760065	

\*Substituição Memorando SEMAB nº 13/2023.

**PSICÓLOGO****LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
14	CLAUDIA YAISA GONCALVES DA SILVA	9942994	1

\*Substituição ao classificado nº 12.

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
94	FERNANDA DOS SANTOS MORGADO	48663566	1
95	ANDREIA LIRA PESSOA	289974823	

\*Substituição aos classificados nº 84 e 86.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
72	JEANE FERREIRA RESENA DA SILVA	43356360	6

\*Substituição ao classificado nº 57.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

## COMUNICADO

JUNTA MÉDICA – 20/04/2023

## COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	304798264	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	03/04/23	XXXX
	GABRIELA CAROLINE DE MORAES	442253722	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	17/04/23	90 DIAS
2	GERALDA APARECIDA MOREIRA	96405004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/04/23	180 DIAS
3	ISAÍAS JOSÉ DA SILVA	451204645	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	06/04/23	120 DIAS
4	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	35986143X	AGENTE DE TRANSPORTE – DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/04/23	365 DIAS
5	MARCIA APARECIDA CLEMENTINO DA ROCHA LEME DE MORAES	261482063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/03/23	30 DIAS
6	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	184134766	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/04/23	365 DIAS
7	MARIA DO SOCORRO DA SILVA I	28369113X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/04/23	365 DIAS
9	MARIA VANUZA DA SILVA FREIRES	501295811	TÉCNICO EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	05/04/23	180 DIAS
10	MARLI DOS SANTOS	294291210	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/04/23	365 DIAS
11	RAFAELA CRISTINA GONCALVES DE JESUS	329795727	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/03/23	30 DIAS
12	RAIMUNDO CLAUDIO PEREIRA LOPES	169628012	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	16/10/23	180 DIAS
13	RICARDO FRANCELINO LISBOA	229612301	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/04/23	365 DIAS
14	VANUSA CRUZ DE MORAES	241523461	SUBINSPECTOR DA GUARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	NÃO FAVORÁVEL À ABERTURA DE CAT	XXXX	XXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 04 de Maio de 2023 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ELBA GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	263586030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
2	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	185881439	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	182825814	TÉCNICO EDUCACIONAL - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
4	MARIA RAMOS SABARA DA SILVA	18630965X	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
5	MARLI CORDEIRO SIQUEIRA GAMA	27797401X	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
6	MAURICIO COSTA	11341588	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO. SOCIAL E CIDADANIA	09:30
7	MEIRE LUCIA DE AGUIAR SILVA	215885442	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	SILVANA LOPES SILVA	16284487	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
9	VIVIANE MARIA RIBEIRO SANTOS	22999412X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 04 de Maio de 2023 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ELBA GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	263586030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
2	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	185881439	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	182825814	TÉCNICO EDUCACIONAL - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
4	MARIA RAMOS SABARA DA SILVA	18630965X	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
5	MARLI CORDEIRO SIQUEIRA GAMA	27797401X	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
6	MAURICIO COSTA	11341588	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO. SOCIAL E CIDADANIA	09:30
7	MEIRE LUCIA DE AGUIAR SILVA	215885442	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	SILVANA LOPES SILVA	16284487	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
9	VIVIANE MARIA RIBEIRO SANTOS	22999412X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Adilson Vieira da Rocha, Ana Maria Pessoa Massarenti, Cláudio Dutra Barros, Cláudio Freitas, Dário Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Jonatas Felipe Francisco, José Mauro, Marcos de Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Thulio Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

